



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

CAPITAL DA HOSPITALIDADE

COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS



PARECER

Parecer nº 210/2019

Projeto de Lei: PL 086/19

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 6.763 de 09 de abril de 2008, para apreciação sob Regime de Urgência.

Relator: Luis Fernando Costa

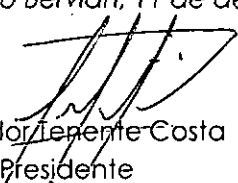
Relatório

- 1. A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Favorável ao projeto sobre viés de interesse coletivo, sugere-se a CJF analise as orientações do IGAM e do Jurídico.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator de acordo ao Projeto de Lei.
- O Vereador Lucas Lopes votou de acordo com o Relator

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 11 de dezembro de 2019.


Vereador Tenente Costa
Presidente


Lucas Gabriel Lopes
Vice Presidente